



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 212/2025.

Monte Santo de Minas, 1º de agosto de 2025.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade de ser realizada uma “força tarefa”, visando a organização dos documentos depositados no arquivo da Prefeitura Municipal, para melhor atender aos pedidos apresentados pelos cidadãos que necessitam de documentos públicos, principalmente previdenciários.

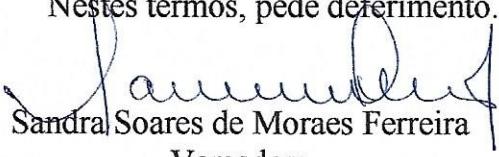
JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de força-tarefa para a organização dos documentos depositados no arquivo da Prefeitura Municipal fundamenta-se na crescente demanda por acesso a documentos públicos, especialmente aqueles relacionados à comprovação de vínculos empregatícios e outros registros necessários para fins previdenciários.

É notório que muitos cidadãos dependem da emissão de documentos arquivados pela municipalidade para dar andamento a processos de aposentadoria, pensões e demais benefícios junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e outros órgãos competentes, no entanto, tem-se verificado dificuldades recorrentes na localização e disponibilização desses documentos, o que ocasiona atrasos injustificados e prejuízos aos seus direitos.

Dessa forma, a constituição de uma **força-tarefa temporária**, com servidores designados especificamente para realizar a triagem, digitalização, catalogação e organização dos documentos físicos atualmente armazenados, mostra-se essencial e urgente. Esta medida contribuirá significativamente para tornar mais ágil e eficaz o atendimento às solicitações dos munícipes, além de promover maior transparência e eficiência na gestão documental da administração pública.

Nestes termos, pede deferimento.


Sandra Soares de Moraes Ferreira

Vereadora